

Litígio entre empresas expõe risco a capital estrangeiro no País

Disputa Vaivém judicial

Litígio na venda da Eldorado expõe risco para capital estrangeiro no País

— Negócio de R\$ 15 bilhões que envolve venda da fábrica de celulose dos irmãos Batista se arrasta na Justiça desde 2018; insegurança jurídica pode afastar investidor externo

CARLOS EDUARDO VALIM
SÃO PAULO
VINÍCIUS VALFRE
BRASILIA

A disputa pelo controle da fábrica de celulose Eldorado Brasil já se tornou uma das mais longas brigas corporativas da história recente dos negócios no Brasil. O embargo, que colocou frente a frente dois grupos gigantes — a holding brasileira J&F Investimentos (do na JBS, entre outros negócios) e a indonésia Paper Excellence — e que já dura seis anos, envolve uma cifra que supera os R\$ 15 bilhões. O litígio, que não parece próximo de terminar, pode ter desdobramentos profundos até no agronegócio, uma vez que colocou em discussão a posse de terras no País por empresas estrangeiras.

O mais recente lance dessa longa querela ocorreu na terça-feira passada, quando o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) decidiu manter uma liminar que suspende a transferência das ações da Eldorado para o grupo indonésio até o julgamento final de uma ação que questiona o negócio.

A briga entre os dois grupos remonta a 2017. Naquele ano, o grupo J&F, dos irmãos Joesley e Wesley Batista, atravessando um momento delicado após denúncias de corrupção vindas à tona na Operação Lava Jato, precisava vender ativos. Um deles era a Eldorado, fabricante de celulose com fábrica em Três Lagoas (MS). O negócio foi fechado com a Paper Excellence, controlada pelo bilionário indonésio Jackson Wijaya.

A Paper comprou, à época, 49,41% da Eldorado pelo equivalente a R\$ 3,77 bilhões. Pelo acordo, ficaria com o direito a adquirir os 50,59% restantes das ações que permaneciam com a holding dos Batista, num negócio de R\$ 15 bilhões, em valores da época. Mas as condições mudaram, a holding se recuperou, os valores passaram a não ser tão atrativos e o acordo acabou indo parar na Justiça — a J&F alegava que os asiáticos não liberaram algumas garantias para paga-

mentos de dívidas.

A Paper pediu, no fim de 2018, que a questão fosse decidida por uma corte arbitral. Entre março de 2020 e fevereiro de 2021, a International Chamber of Commerce analisou o caso e decidiu, por 3 votos a 0, que o grupo J&F teria de vender 100% da Eldorado Celulose ao grupo asiático, nos termos do acordo firmado entre as partes em 2017. Mas a J&F pediu na Justiça a anulação da arbitragem, alegando conflito de interesses de um dos árbitros — por relações com um escritório de advocacia que defendeu a Paper — e dizendo também que a sua defesa sofreu espionagem cibernética.

O presidente de um dos poucos grandes escritórios de advocacia que não representam nenhuma das partes do caso afirmou ao **Estadão**, sob condição de anonimato, concordar que a vitória da J&F no caso colocaria em risco todo o arcabouço de compra de empresas brasileiras por estrangeiras em setores agrícolas e de energia, por exemplo.

Por comunicado, a Paper informou apenas que "lamentava que o contrato de compra e venda da Eldorado Celulose, assinado em 2017, ainda não tenha sido cumprido pela J&F, que continua utilizando manobras processuais meramente protelatórias".

Já a J&F afirmou, em nota, que a assinatura do contrato para a compra da Eldorado pela Paper foi ilegal e que o caso "não traz nenhuma novidade ou potencial impacto sobre outros negócios, já que trata exclusivamente da aplicação da legislação vigente há décadas no País".

QUESTIONAMENTO. Em outubro do ano passado, o grupo indonésio já havia conquistado o placar de 2 a 0 em votos de desembargadores da segunda instância do Tribunal de Justiça de São Paulo e precisava de apenas mais um desembargador favorável, somando três votos de cinco possíveis. No entanto, em 23 de janeiro, um dia antes da votação do terceiro desembargador, o ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça, suspendeu o julgamento, acatando

Divisão

49,41% foi a fatia que a Paper comprou da Eldorado, em 2017, pelo equivalente a R\$ 3,77 bilhões

50,59% restantes das ações permaneceram com a holding dos irmãos Batista. Pelo acordo, a empresa da Indonésia teria direito à aquisição dessa parcela

um pedido de liminar da J&F.

Areiviravolta no caso se deu pela entrada em pauta da questão da posse de terras por estrangeiros. Em 18 de maio do ano passado, Luciano Buligon, ex-prefeito de Chapecó (SC), ajudou ação popular pedindo a declaração de nulidade do contrato de compra e venda das ações da Eldorado.

Buligon citou como argumento uma ata notarial registrada por um empresário e político de Chapecó, Valdir Crestani, que dizia ter tomado conhecimento que a Eldorado estaria sondando comprar terras na re-

gião e que isso colocaria "em risco a economia regional", se a empresa fosse assumida por um grupo estrangeiro.

Ação foi considerada inapropiada em 26 de maio do ano passado. Buligon recorreu em 6 de junho, ao TRF-4, onde o desembargador Rogério Favreto concedeu liminar barrando o negócio até que o mérito da questão fosse julgado — decisão que foi mantida no julgamento de terça-feira passada. ●

POSSÍVEL DE TERRAS POR ESTRANGEIROS VIRA CENTRO DA DISPUTA PELA EMPRESA. PÁG. B2

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia & Negócios Caderno: B Pagina: 1